

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNJP: 75.442.756/0001-90
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
– CNJP: 23.108.584/0001-19

OBJETO: O presente convênio tem por objeto viabilizar, o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA, por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela Prefeitura Municipal de Cambará – PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando dar assistência a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, custeando parte das despesas ocorridas com as atividades, serviços e com a manutenção das dependências da Associação.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00.

VIGÊNCIA: de 28 de Abril a 31 de Dezembro de 2025.

DATA CELEBRAÇÃO: 28 de Abril de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

FLAVIO ANDRE DA SILVA
PRESIDENTE